EMENDA MODIFICATIVA 01/2021

EMENDA N. **001/2021**
REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 012/2021 – Executivo Municipal**

O signatário da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresenta emenda que que modifica a redação do inciso VII do **art. 5º, Art. 6º e Parágrafo Único do Art. 12 do Projeto de Lei acima descrito, com a redação abaixo descrita**:

No inciso VII do art. 5º...
Onde se lê:

Art. 5º – ...

VII - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

Leia-se:

Art. 5º -

VII - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE, sendo 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos próprios.

No art. 6º - ...
Onde se lê:

Art. 6º- O Conselho do CACS-FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Leia-se:

Art. 6º- O Conselho do CACS-FUNDEB terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que serão eleitos pelos conselheiros.

No Parágrafo Único do art. 12º...

Onde se lê:

Art. 12-....

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal designará a equipe técnica do Conselho Municipal de Educação para secretariar os trabalhos do CACS-FUNDEB.

Leia-se:

Art. 12 -

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal designará a equipe técnica do Conselho Municipal de Educação para contribuir no que se refere e a secretariar os trabalhos do CACS-FUNDEB.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2021.

Max Altamirando Araújo de Queiroz
Vereador - **PT**